

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES NA OLIMPÍADA JURÍDICA DA 8ª SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO DA URI - SÃO LUIZ GONZAGA

Esta chamada pública destina-se à divulgação dos prazos e procedimentos para a submissão de equipes para participação na Olimpíada Jurídica a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023.

Das regras gerais

Art. 1º: A atividade Olimpíada Jurídica faz parte da 8ª Semana Acadêmica do Curso de Direito da URI São Luiz Gonzaga e tem por objetivo o desenvolvimento dos conhecimentos adquiridos no Curso e que possibilitam a concretização destes por meio de atividades práticas.

Art. 2º: A atividade compreenderá duas etapas, conforme disposto no artigo 6º desta chamada.

Da formação e das inscrições das equipes

Art. 3º: As equipes que desejarem participar, deverão ser compostas por 05 a 10 alunos, devidamente matriculados no Curso de Direito da URI São Luiz Gonzaga.

Parágrafo único: É necessário que a equipe seja formada por alunos dos diversos semestres letivos do Curso de Direito. Para tanto, deverão as equipes contar com no mínimo um participante que represente cada uma das turmas (1º, 3º, 5º, 7º e 9º semestres).

Art. 4º: As equipes deverão realizar suas inscrições por meio do site da URI São Luiz Gonzaga, mediante preenchimento de inscrição de todos os componentes da equipe e pagamento das respectivas taxas.

§1º: O período de inscrições se dará entre os dias 22/06/2023 até o dia 01/07/2023.

§2º: A inscrição para a Olimpíada será no valor de R\$10,00 por integrante da equipe.

§3º: A inscrição para o evento Semana Acadêmica deverá ser feita em momento oportuno, não sendo obrigatória para a participação da atividade da Olimpíada.

§4º: A inscrição poderá ser feita por meio do site da Universidade, sendo a própria equipe responsável pelo pagamento das inscrições.

Da avaliação das atividades

Art. 6º: As atividades serão divididas em duas etapas:

a) **Pimeira etapa** – participam todas as equipes inscritas no evento.

§ 1º Para tal atividade o presidente da equipe deverá se dirigir até a Sala de Reuniões da URI São Luiz Gonzaga na data de 03/07/2023, às 20h30 para receber a primeira atividade.

§2º A entrega da atividade referida no parágrafo primeiro deste artigo deverá ocorrer na data de 25/07/2023, no horário das 19h às 20h junto a Comissão Organizadora na

URI São Luiz Gonzaga, que repassará a Comissão Avaliadora.

- b) **Segunda etapa** – participam as três equipes com melhor pontuação na primeira etapa, em lista a ser divulgada no dia 28/07/2023, por meio do site da Universidade e das redes sociais do Curso.

Parágrafo único: Para tal atividade, as equipes deverão se dirigir até o Salão de Atos da URI São Luiz Gonzaga no dia 10/08/2023, às 19h, para receber a segunda tarefa.

Art. 7º: A Comissão Avaliadora analisará os seguintes itens quando da avaliação das atividades propostas:

- a) pertinência das respostas;
- b) originalidade da abordagem proposta.

Art. 8º: Após a entrega da atividade não será admitida a substituição, correção ou alteração do conteúdo ou qualquer outra informação do trabalho.

Art. 9º: A avaliação será realizada por uma Comissão formada pelos professores e/ou egressos do Curso de Direito.

Art. 10: A divulgação dos resultados da primeira etapa da Olimpíada ocorrerá no dia 28/07/2023, no *site* da Universidade e nas redes sociais do Curso.

Art. 11: Não será concedido prazo para recursos da decisão da Comissão.

Da premiação

Art. 12: As três equipes selecionadas a participar da segunda etapa da Olimpíada serão premiadas com medalhas a serem entregues ao final da apuração da atividade no dia 10/08/2023, no Salão de Atos.

Parágrafo único: A entrega levará em consideração a nota final atribuída pelos avaliadores e conforme o posicionamento da equipe ao final da apuração das notas, sendo respectivamente, primeiro, segundo e terceiros lugares.

Das disposições finais

Art. 13: Eventuais questões não previstas nesta chamada serão solucionadas pela Comissão do Evento.

Comissão Organizadora

*Ana Luci Santos da Silva
Cristiane Menna Barreto Azambuja
Juliana Bedin Grandó Barcelos
Luciano de Almeida Lima*